Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 155 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, para que seja enviado expediente à Comandante do 6.º Batalhão da Polícia Militar, em Corumbá/MS, a Tenente-Coronel Letícia Raquel Lopes Ramos, solicitando que **"sejam realizadas todas as análises, estudos e tratativas, cabíveis, visando sanar problemas, quanto ao tempo para o atendimento, nas ligações efetuadas para o número de Emergência Policial - 190, no âmbito do Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: Temos recebido reclamos de Munícipes Corumbaenses, tratando da demora no atendimento nas chamadas realizadas para o número de Emergência Policial - 190, aqui no Município de Corumbá/MS. Esses Munícipes informam que, quando acionavam este número de Emergência Policial - 190, eram submetidos a longos intervalos de espera, para serem atendidos ou, simplesmente, não logravam êxito, neste atendimento. Para embasar esta demanda, no último Domingo, dia 02 de abril de 2023, este mesmo Vereador, ao ligar para o citado número de Emergência Policial - 190, ficou aguardando por sete minutos e quatorze segundos, enquanto buscava atendimento neste tipo de serviço, utilizando-se de seu telefone particular (67 9 9987-2710).
Sabemos que existem problemas diversos envolvidos, principalmente, no quesito do relacionamento dos Clientes, com as empresas prestadoras de serviço de telefonia e internet, aqui no Município de Corumbá/MS, porém, estas são situações-problemas que, precisam ser superadas pois, o que realmente interessa é, fornecer a População de nosso Município de Corumbá/MS, uma pronta e célere resposta, principalmente, quando buscam este importante canal de atendimento das Urgências e/ou Emergências Policiais.
Para que esta situação-problema possa ser, devidamente resolvida, este Vereador Nelson Dib Junior, busca o apoio deste Comando do 6.º Batalhão da Polícia Militar de Corumbá/MS

SALA DAS SESSÕES, 04 de Abril de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1680595213